



PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

NITTRANS

Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO nº 01/2016 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2015, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e a VDM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. **Objeto:** Correção da descrição do objeto do Contrato nº 11/2015. **Prazo:** Vigência até o final do Contrato 11/2015. **Valor:** Sem valor. **Fundamentação Legal:** art. 61, §único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Proc. Adm.** 530/302863/2015. **Data de assinatura:** 04/01/2016.

Niterói/RJ, 04 de janeiro de 2016.

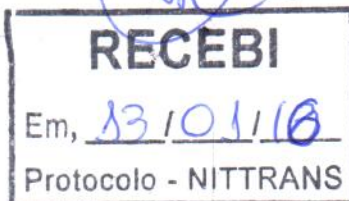


Paulo Afonso Cunha

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
NITTRANS. MAT. 0128



Vania da Conceição Pinto
PROTÓCOLO
Matr. 1321 NITTRANS



PUBLICIDADE LEGAL



PREFEITURA NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Exonera, a pedido, a contar de 11/12/15, **WELLINGTON VASCONCELOS DE SOUSA**, matrícula nº 1241.665-6, do cargo de Guarda Municipal, classe C, referência V, referente ao Processo nº 20/4010/2015 (Portaria nº 19/2016).

Exonera, a pedido, a contar de 17/12/15, **GUILHERME ALBERTO DA SILVA**, matrícula nº 1.241.958-9, do cargo de Guarda Municipal, classe C, referência V, referente ao Processo nº 20/4036/2015 (Portaria nº 20/2016).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 04/01/16, **DAISY LUCIDI ALVES DA SILVA** do cargo de Diretor Ajunto, CC-4, da Unidade Municipal Educação Infantil Professora Margareth Flores, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 21/2016).

Considera nomeada, a contar de 04/01/16, **MARTHA SILVA FERNANDES DOS SANTOS** para exercer o cargo de Diretor Ajunto, CC-4, da Unidade Municipal Educação Infantil Professora Margareth Flore, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Daisy Lucidi Alves da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 22/2016).

Considera nomeada, a contar de 04/01/16, **MARIZETE FAUSTINO DA CUNHA** para exercer o cargo de Diretor Ajunto, CC-4, da UMEI Prof. Denise Mendes Cardia, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Danielle Leite Correa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 23/2016).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portaria

Coloca à disposição da NELTUR, a contar de 17/10/15, o servidor **ROGERIO DA CONCEIÇÃO CHAGAS**, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 1.227.074-2, referente ao Processo nº 210/4676/2015 (Portaria 03/2016).

Aposentadoria – Indeferido

20/3861/2015

Abono de Permanência – Indeferido

20/3933/2015

Adicional – Deferido

20/3770/2015

Abono Refeição – Deferido

20/49/2016

20/11/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Corrigenda

Onde se lê : No extrato nº25/2015, publicado em 20/11/2015, Leia-se : No extrato nº24/2015, publicado em 06/11/2015.

Onde se lê : No extrato nº24 /2015, publicado em 20 de novembro de 2015, Leia-se : No extrato nº25/2015, publicado em 20/11/2015.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO nº 01/2016 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2015, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e a VDM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. **Objeto:** Correção da descrição do objeto do Contrato nº 11/2015. **Prazo:** Vigência até o final do Contrato 11/2015. **Valor:** Sem valor. **Fundamentação Legal:** art. 61, §único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Proc. Adm.** 530/302863/2015. **Data de assinatura:** 04/01/2016.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

PORT. Nº. 004/2016 – Designar a contar de 04/01/2016, **JOSE FERES DE MELO**, para exercer a Função de Confiança de **CHEFE DO SETOR DE PONTO, DA DIRETORIA DE PARQUES E JARDINS**.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 49/2015; **PARTES:** EMUSA e MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA; **OBJETO:** COMPRA de 4 (quatro) elevadores elétricos, incluindo montagem e instalação, para o Centro Petrobrás de Cinema – BR, no Município de Niterói; **PRAZO:** 03 (três) meses; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais); **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, no exercício de 2015/2016, assim classificadas: fonte 108, PT 1051.15.452.0010.1226, ND 4.4.90.51.00, Exercício de 2015/R\$ 336.950,00, Exercício de 2016/R\$ 81.050,00; **FUNDAMENTAÇÃO:** Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 021/2015; **DATA DO CONTRATO:** 14/12/2015. Processo Nº 510/1397/2015. Presidente da EMUSA – Niterói, 08 de janeiro de 2016.

ATO DA CPL CORRIGENDA

Na publicação do dia 08/01/2016 – **AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/15**, Onde se lê: ***CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente LICITAÇÃO no valor máximo estimado de 7.200.991,21 (sete milhões, duzentos mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), correrão a conta do orçamento desta empresa da seguinte forma: Para este exercício de 2016 está estimada uma despesa no valor de R\$ 5.721.201,82 (cinco milhões, setecentos e vinte e um mil, duzentos e um reais e oitenta e dois centavos) à conta do PT 1051.15.452.0010.1226, ND 4.4.90.51.00, ft 203, ficando o saldo remanescente a ser contemplado em dotação própria



Sindicato dos Médicos de Niterói, São Gonçalo e Região
Carta de Reconhecimento Nº 308705/1971
Av. Roberto Silveira, 123 - Cobertura-Icaraí-Niterói-RJ
CEP 24230-150 Telefax: (021) - 2714-2628 / 2611-8790
CNPJ: 28.518.793/0001-54 Código 000.030.87120-8
E-mail: sindmed@veloxmail.com.br
Saúde, Dever Do Estado e Direito De Todos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Médicos de Niterói, São Gonçalo e Região, convoca os médicos contratados pelo Instituto Sócrates Guanaes exercendo suas funções no Hospital Estadual Azevedo Lima (HEAL), para Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 21 de janeiro de 2016, na sede da Associação Médica Fluminense, sito à Av. Roberto Silveira, 123 – sala 2 – Icaraí - Niterói, em primeira convocação às 19h30min, existindo quórum legal, ou em segunda e última convocação às 20h00min, com qualquer quórum, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1 - Autorização à Diretoria do Sindicato dos Médicos de Niterói, São Gonçalo e Região para homologar com o Instituto Sócrates Guanaes (HEAL), o parcelamento do passivo da Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2015.

Niterói, 11 de janeiro de 2016.

DR. CLÓVIS ABRAHIM CAVALCANTI
PRESIDENTE SINMED NITERÓI, SÃO GONÇALO E REGIÃO.
DIRETOR FENAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEGUNDA PUBLICAÇÃO

O Condomínio do Edifício "Gold Star", situado à Rua da Conceição nº 101/121, Centro, Niterói, inscrito no CNPJ nº 01.114.916/0001-35, neste ato representado por Selma Núbia Santos Peixoto de Lima, na qualidade de Síndica, resolve, nos termos dos artigos 11 e 12 da Convenção Condominial, e, em cumprimento ao disposto no art. 21 do respectivo documento regulador, convocar os condôminos e fazer saber a quem mais possa interessar que: será realizada ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA no dia 19 de janeiro de 2016, nas dependências do próprio Edifício (sobreloja), em primeira chamada às 19:00h e segunda e última chamada às 20:00h. Por termo e, de acordo com art. 10, parágrafos 3º e 4º da Convenção Condominial, fica expresso que não poderão votar nem tomar parte na Assembléia os condôminos (proprietários e/ou possuidores) que estiverem em atraso com o pagamento das taxas condominiais e seus consectários legais, estendendo-se a vedação àqueles que possuem parcelamento de débitos relativos à despesas condominiais, bem como aos que ainda não tenham justificado perante a administração do Condomínio a qualidade de possuidor e/ou proprietário do imóvel pelo qual respondem; sendo permitida a representação do condômino em Assembléia por pessoa que esteja portando procuração com poderes específicos e firma reconhecida, qual, será confrontada com os registros internos da administração para verificação da autenticidade e consequente lisura do ato assemblear. Nestes termos, ficam os senhores condôminos cientes de que na pauta do dia constarão as seguintes matérias de ordem: 1. PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO 2015 À DEZEMBRO DE 2015; 2. ELEI-



TERMO ADITIVO Nº 01/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2015 CELEBRADO ENTRE A NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NitTrans E A VDM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, de um lado a **NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO – NitTrans**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andares, Centro, Niterói – RJ devidamente representada pelo Presidente, Sr. Paulo Afonso Cunha, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, residente no endereço sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, nº 291, Bloco 02, apto. 1002, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770-330, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal n. 2.283/2005, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **VDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, situada na Av. Ernani do Amaral Peixoto, nº 479, sala 1003, Centro, Niterói/RJ, CEP 24020-072, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.533.691/0001-21, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo sócio, Sr. Marcio Domingues Valladão Filho, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 258225747-DIC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 143.357.977-45, residente e domiciliado na Rua Dr. Sardinha, nº 181, apto 1105, Santa Rosa, Niterói/RJ, CEP 24240-660, nos autos do processo administrativo 530/302863/2015, resolveram firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela legislação consolidada, obedecendo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto: a) Ratificar que o Contrato nº 11/2015 tem por objeto a aquisição de cones de sinalização viária. b) A CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato nº 11/2015 passa a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de **Cones de sinalização viária**, conforme norma ABNT NBR 15071 (500 unidades), na forma do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Presencial 04/2015) e do instrumento convocatório.”

CLÁUSULA SEGUNDA – Revalidação das cláusulas: Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas e parágrafos constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, desde já parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam eficácia.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Publicação: A CONTRATANTE fará publicar no prazo legal o extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia. E, por estarem assim, justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme. Niterói/RJ, 04 de janeiro de 2016.


NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
- NitTrans

Paulo Afonso Cunha – Presidente
(Contratante)


VDM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Marcio Domingues Valladão Filho
(Contratada)

Testemunha: Roberto Santos F. Pereira CPF: 079.827.86766

Testemunha: Jorge Bastos Jrade CPF: 906612497.90